

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 06 de junho de 2022

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

EDUARDO BONOTTO, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, REVOGAR o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Presencial n ° 17/2021, que tem por objetivo a Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e autoclaves, com fornecimento de peças. A Revogação justifica-se em razão da necessidade de reanálise e melhor formulação do termo de referência e elaboração da planilha orçamenta.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO

A MOSSO VEM COUSIDE MANDO AS PECULIAMINATES DO CASO A MENOGAÇÃO E O CAMINHO QUE SE IMPOE. É como ODINAMOS. 06.00.22

De Anoclo.

Emerson Vargas Fontella OAB/RS 83.429

Lucas Eduardo Olea Lopes PMSB OAB/RS 59 132 Consultor Jurídico Decreto n°19 084